

DECRETO Nº 1.568 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

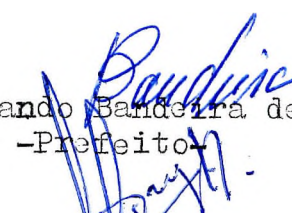
D E C R E T A:

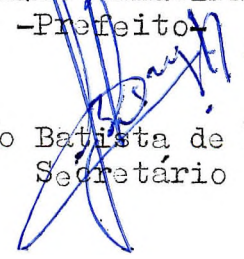
Artº 1º - Fica doado ao Sr. JOSE CORDEIROS DE FREITAS, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento "JAIME MATOSO", rua do Cruzeiro o qual possui as seguintes características: Lote nº 36, área 117,00 m<sup>2</sup>

Ao Norte, com Srª, Maria de tal,	com, 13,00 metros
Ao Sul, com o Lote Vago,	com, 13,00 metros
Ao Leste, com a rua do Cruzeiro,	com, 9,00 metros
Ao Oeste, com o terreno da Salha,	com, 9,00 metros

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Fernando Bandeira de Melo  
-Prefeito-

  
João Batista de Lira  
Secretário